

DECRETO N.º 030/05 — de 12 de abril de 2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 712, de 12 de abril de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com pagamento a Associação de Pais e Mestres da ETE Dr. Dario Pacheco Pedroso, referente a bolsa alojamento a alunos deste Município, durante o mês de dezembro de 2004, conforme convênio assinado em 07 de junho de 2004, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente :

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Crédito.....R\$ 300,00

Art. 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 50)
Redução R\$ 300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

